



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21202.000006/2016-56

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2019

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E LIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Sede no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Interino, Sr. Gustavo Cireli Areal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 9.337.081 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 012.209.726-22, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. Danilo Cardoso Sequeira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº , doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, a empresa **LIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ n.º 36.455.657/0001-90 situada na Rua Capitão Teles, nº 129, Centro, Mesquita, Rio de Janeiro, neste ato representada pela Sra. Marnie Gomes dos Santos, CPF n.º 102.707.627-01, doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21202.000006/2016-56, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a segunda prorrogação por mais 12 (doze) meses do **Contrato Administrativo Conab nº 04/2019**, firmado originalmente em 17/05/2019.

1.2. *Fica assegurado o direito à análise da repactuação* desde que o reajuste decorra de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e se refira, exclusivamente, sobre os itens envolvendo a folha de salários.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal R\$62.868,36** (Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 04/2019**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de

17/05/2021 a 16/05/2022.

4. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. **4.1.** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2021NE000236; Fonte da Despesa: 0150022135; Natureza da Despesa: 339039-78; PTRS: 169113; Elemento de Despesa: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; PI: SERVLIMP.**

5. **CLÁUSULA OITAVA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo.**

6. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

GUSTAVO CIRELI AREAL

Superintendência Regional da Conab no Rio de Janeiro
Superintendente Regional Interino

DANILO CARDOSO SEQUEIRA

Gerência de Finanças e Administração
Gerente

CONTRATADA: LIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA

MARNIE GOMES DOS SANTOS

Sócia Gerente

TESTEMUNHAS:

BERNARDO FERREIRA MACHADO

Setor de Administração, de Desenvolvimento e de Recursos Humanos - RJ
Analista Administrativo

ANA PAULA BASTOS ASSIS

Lipa Serviços Gerais LTDA.

Gerente Comercial

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CIRELI AREAL, Superintendente Regional - Conab**, em 11/05/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/05/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERREIRA MACHADO, Analista Administrativo - Conab**, em 12/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARNIE GOMES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BASTOS ASSIS, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15106605** e o código CRC **A3F8D19F**.

Referência: Processo nº.: 21202.000006/2016-56

SEI: nº.: 15106605